

Aviso nº 792 - GP/TCU

Brasília, 14 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 110/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou a esta Presidente, o Requerimento nº 57 de 2022, de autoria do Deputado Leo de Brito, requerendo a esta Casa que seja disponibilizado à *“Comissão de Fiscalização Financeira e Controle relatório, inteiro teor, sobre o fato de acordo de compra pelo Ministério da Saúde de 60 milhões de vacinas de alto custo do laboratório chinês CanSino chamada “Convidecia”, por 17 dólares a dose, totalizando 5,2 bilhões de reais, representada pela empresa Belcher Farmacêutica do Brasil.”*.

A propósito, informo-lhe que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-010.740/2022-8, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília – DF